

PORTARIA Nº 259/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO a quantidade de trabalho a ser desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social durante o mês de outubro,

CONSIDERANDO a concordância da servidora em retornar ao trabalho,

RESOLVE :

Art. 1º - Interromper a licença prêmio da servidora Neide Maria Gasparetto Pasquali, concedida através da Portaria nº 232/2012, a partir de 08 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social